



RESOLUÇÃO Nº 049/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E,

Art. 1º RERRATIFICAR a Resolução nº 12, de 13 de março de 2009, para incluir no Art. 2º, os seguintes termos:

“Art. 2º – ... e **APROVAR** os Cursos de Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, conforme Projeto aprovado pelo Processo nº 23087.000714/2009-57.”

Art. 2º RATIFICAR os demais artigos da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG